

A AGENDA DO MERCADO E A EDUCAÇÃO NO GOVERNO TEMER

THE MARKET AGENDA AND EDUCATION IN GOVERNMENT TEMER

LA AGENDA DEL MERCADO Y LA EDUCACIÓN EN EL GOBIERNO TEMER

Adriana Almeida Sales de Melo¹

Flávio Bezerra de Sousa²

Resumo: As reformas educacionais que estão sendo impostas à sociedade brasileira, pelo governo atual interino de M. Temer, aprofundam tendências privatistas presentes historicamente na educação pública brasileira e apresentam novos rumos com a ampliação das ações de empresas privadas cada vez mais associadas aos interesses do capital financeiro internacional. O texto mostra, a partir da análise da legislação educacional, que o desrespeito com o seu cumprimento vai muito além da discussão das mudanças constitucionais relativas à reforma do regime fiscal que, se não desvincula recursos educacionais em seu texto, o faz quanto ao impedimento do uso futuro de recursos públicos pelos entes federados. A medida provisória de nº. 746/2016 também retroage nos consensos nacionais, não somente pelo direcionamento do ensino médio aos ditames dos rumos do capitalismo financeiro internacional, quanto à avaliação e conteúdo, mas também por declarar uma brutal modificação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação. A focalização de políticas educacionais fazem parte da opção pela renúncia estratégica do governo atual com as responsabilidades republicanas.

Palavras-chave: privatização da educação pública; reformas educacionais; governo interino.

Abstract: The educational reforms that are being imposed on Brazilian society by the current interim government of M. Temer deepen privatization trends historically present in Brazilian's public education and present new directions with the expansion of private companies' actions increasingly associated with the interests of international financial capital. The text shows, from the analysis of the educational legislation, that the disrespect for its fulfillment goes far beyond the discussion of the constitutional changes related to the reform of the fiscal regime, which, if it does not dissociate educational resources in its text, does so regarding the impediment of the future use of public resources by federated entities. The provisional measure nº. 746/2016 also reverts on national consensus, not only for directing high school to the dictates of international financial capitalism, but also for declaring a brutal change in the Law on the Guidelines and Bases of National Education and in the National Education Plan. The focus of educational policies are part of the option for the strategic renunciation of the current government with republican responsibilities.

Keywords: privatization of public education; educational reforms; interim government.

Resumen: Las reformas educativas que se están imponiendo en la sociedad brasileña por el gobierno interino actual de M. Temer, profundizan las tendencias actuales privatistas históricamente en la educación pública brasileña y proporcionan nuevas direcciones con la expansión de las acciones de las empresas privadas cada vez más asociados a los intereses del capital financiero internacional. El texto muestra, a partir del análisis de la legislación educativa, la indiferencia para el cumplimiento va más allá de la discusión de los cambios constitucionales relativos a la reforma del sistema tributario que, de no aliviar los recursos educativos en su texto, hacer como el impedimento de el uso futuro de los recursos públicos por parte de las entidades federales. La medida provisional nº. 746/2016 también es una retroacción en el consenso nacional, no sólo por la orientación de la escuela secundaria a los dictados de la dirección internacional capitalismo financiero, como la evaluación y el contenido, sino también por la que se declara un cambio brutal en la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional y el Plan La educación nacional. El enfoque de las políticas educativas son parte de la opción estratégica dimisión del gobierno actual con las responsabilidades republicanas.

Palabras-clave: la privatización de la educación pública; reformas educativas; gobierno interino

Introdução

No final do século XX, em plena consolidação do projeto de sociedade e de educação neoliberal no Brasil, falávamos do “desmonte” da nação (LESBAUPIN, 1999), em referência à reforma do Estado que, entre outras graves consequências, contribuiu para diminuir os investimentos públicos em educação em todos os níveis e modalidades (MELO, 2004), além de transformar o Estado em coordenador das iniciativas privadas em geral (NEVES, 2005), contribuindo para nos afastar mais e mais do que preconiza nossa Constituição, sobre a educação como direito público subjetivo.

Nos anos iniciais do século XXI, com a implantação de novas políticas sociais de redistribuição de renda e melhoria da qualidade de vida, o Brasil se tornou “país de renda média”, segundo a classificação do Banco Mundial (BM). Bom pagador, gerador de receitas para cumprir as obrigações com sua dívida, caminhando para políticas de aquecimento do mercado interno, agradando às classes sociais fundamentais; vivemos no Brasil um período de concretização de ampliação dos direitos. Quanto à educação, avançamos no cumprimento do que, já na reunião da Organização para a educação, ciência e cultura das Nações Unidas/Banco Mundial realizada na Tailândia em 1990 na cidade de Jontiem, se colocou como os três eixos principais do programa de Educação para Todos: a universalização da educação, a valorização do professor e a gestão democrática da educação. Tais políticas também tinham a intenção de provocar ondas de consenso locais e mundiais em torno do seu projeto:

Parua tanto, no plano político o novo bloco histórico fundamenta-se no processo de depuração do projeto da social-democracia que concilia mercado com justiça social e, no plano teórico, nas teorias que difundem a existência de “novas relações” que se constroem supostamente de maneira independente das relações sociais capitalistas (NEVES, 2010:25)

Houve um grande avanço na incorporação das demandas de diversos setores sociais, expressando suas vinculações de classe, desde o fortalecimento das políticas de educação de jovens e adultos, à universalização da educação básica, que a partir de 2009 ampliou-se para quatorze anos de educação pública obrigatória e gratuita, além da continuidade e melhoria dos programas de expansão das Universidades e Institutos Federais. Na mesma linha das articulações político-sociais, também houve um intenso fortalecimento de políticas educacionais voltadas aos interesses das empresas privadas no ramo dos serviços educacionais, como a implantação, ampliação e reformulação de programas de bolsas e créditos, conhecidos como PRONATEC, PROUNI e FIES, além de outras providências legais que aprofundaram os programas de parceria público-privada em diversos setores das políticas sociais (MELO, 2016).

Tais ações contribuíram fortemente para criar uma espécie de encantamento sobre a permanência de tais conquistas políticas: conquistas de direitos, de ampliação de inclusão social, de reconhecimento da diversidade cultural. Na época, também foram criadas vastas e intrincadas teias de decretos, pareceres, modificações na Constituição e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394 de 1996 (BRASIL, 1996), fortalecendo principalmente o caráter democrático e popular das conquistas relativas aos eixos acima citados. No entanto, no mesmo período também houve, como contrapartida das negociações político-econômicas, o fortalecimento dos interesses privatistas com relação

à educação pública, o que contribuiu para a renovação e criação de várias entidades coletivas para o encaminhamento nacional de tais interesses.

Hoje, alguns meses após o processo de afastamento da presidente da República no Brasil, conquistas populares e democráticas que se acreditava terem sido fortalecidas de forma perene como processo de ampliação do direito à educação para todos, estão sendo sistematicamente e rapidamente exterminadas. Na eleição de 2010, mais de cinquenta e sete milhões de brasileiros (56%) votaram numa chapa para a presidência que, claramente, indicava o fortalecimento de uma frente social-democrata menos à esquerda do que teriam sido os governos anteriores, e que foi reeleita com a mesma composição básica em 2014, marcada pela presença de atores políticos representantes da classe hegemônica.

Após o impedimento de 31 de agosto de 2016, imediatamente as consequências contra a educação pública brasileira já começaram a se sentir: com a destituição de equipes e a iminente extinção de secretarias no Ministério da Educação, bem como a realocação ou extinção de recursos de ações pontuais; a recusa no recebimento para audiências dos setores historicamente posicionados em defesa da educação pública; destituição e esvaziamento do Conselho Nacional da Educação e, praticamente, a destruição do Fórum Nacional da Educação – que, dentre suas competências legais, está a coordenação da Conferência Nacional da Educação de 2018, bem como de suas etapas estaduais e municipais, além de outros espaços colegiados democráticos em toda a nação. Uma profusão de mudanças nos marcos legais das políticas educacionais e de seu orçamento está se constituindo, no sentido de tornar irreversível a curto e longo prazo o avanço da privatização da educação pública no Brasil.

Propomo-nos no presente artigo apresentar algumas de tais mudanças recentes que estão a aniquilar as conquistas democráticas construídas no Brasil nos últimos anos, relativas à educação pública e à ampliação do direito de todos à educação; bem como mostrar como os interesses privatistas estão intrinsecamente ligados aos interesses do mercado financeiro do capitalismo nacional e internacional, em novas ondas de expansão do pensamento conservador.

Privatização da educação em várias dimensões

No Brasil, a coexistência entre a educação pública e privada sempre foi palco de intensas disputas, desde o período colonial e imperial: licenças, créditos, subsídios, autorizações, reconhecimentos e creditações concedidas e, a partir da República, realizadas pelo Estado, seus entes federados e seus governos, são elementos centrais que compõem a organização da educação brasileira até hoje.

Outro ponto central de tal disputa se cristaliza na legislação nacional sobre a vinculação de impostos ao investimento obrigatório na educação. Em palestra proferida por ocasião da comemoração dos 20 anos da LDB na Universidade de Brasília, o professor Carlos A. J. Cury nos lembrou dois episódios históricos que podemos resgatar e que são semelhantes ao momento que estamos vivendo, com o atual governo propondo Emenda Constitucional (EC) que, em outros termos, também provoca a desvinculação: a) a relação entre a Constituição de 1934, que vinculava impostos ao seu uso na educação (o artigo 156 dizia que “A União e os Municípios aplicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e

o Distrito Federal nunca menos de vinte por cento, da renda resultante dos impostos na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos” (BRASIL, 1934)) e a Constituição de 1937, do Estado Novo varguista, que desvinculava, extinguindo o artigo citado; b) a relação entre a LDB nº.4.024/61, que vinculava impostos (o artigo 92 rezava que “a União aplicará anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, doze por cento, no mínimo de sua receita de impostos e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte por cento, no mínimo” (BRASIL,1961)) e a Lei nº.5.692/71, que revogou a vinculação, na ditadura militar.

O mesmo movimento volta a acontecer nos dias de hoje, com a vinculação de impostos para a educação anunciada na LDB nº.9.394/96 e também na Lei nº. 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação (PNE), cuja meta vinte preconiza tal vinculação ao Produto Interno Bruto; e a proposta de EC nº.55/Senado, que pretende alterar o regime fiscal nacional, tal como foi negociado na época da Constituição de 1988, e limitará gastos governamentais em geral, o que na prática vai impedir a aplicação dos percentuais mínimos legais anteriores para a educação. Uma linha traçada do Estado Novo, à ditadura militar ao governo Temer, em se tratando de desvinculação de impostos para a aplicação na educação pública.

Atrelado a este fato está o Projeto de Lei do Senado nº. 131 de 2015, que foi aprovado e remetido à Câmara dos Deputados ainda no primeiro semestre de 2016, e apresentado por meio do Projeto de Lei nº. 4.567/2016, que poderá alterar a Lei nº. 12.351 de 2010 (que trata da exploração e produção de petróleo sob o regime de partilha de produção e cria o Fundo Social), reduzindo a participação da empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás) nos consórcios de exploração da camada do Pré-Sal, indicando claramente a diminuição do percentual do Fundo Social para a educação, impactando de forma vexatória o cumprimento do PNE, especialmente no que dispõe sua meta 20.

A disputa pelas verbas públicas para a educação torna-se ainda hoje mote para as múltiplas reformas educacionais, nem sempre de forma explícita ou transparente. No final do século XX, podíamos traçar uma ligação de determinação entre alguns organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial com suas diversas agências, e a condução coercitiva das políticas educacionais dos países devedores, que assinavam extensos e duradouros pacotes de ajuda e empréstimos com condicionalidades e reformas estruturais a serem seguidas.

Para Melo (2012), a redução dos fluxos de investimentos diretos aos países periféricos e também a redução de investimento na pesquisa e desenvolvimento; a crescente desigualdade social e as consequências nefastas das políticas de ajustes no fim do século passado para tais países devedores ocultaram as consequências causadas pelos movimentos de globalização, o que propiciou novo fôlego ao capitalismo, inaugurando assim novas dependências.

Na época, se iniciavam os movimentos de internacionalização das empresas educacionais nacionais, com uma ainda tímida abertura do capital de tais empresas no mercado financeiro. Para Pochmann (2016), as transformações do capitalismo no final do século XX aconteceram de forma concomitante com as transformações dos interesses das grandes corporações transnacionais, além de serem ainda capitaneadas por aqueles organismos internacionais. Tais mudanças provocaram várias formas

de desesperança nas entidades da sociedade civil ligadas aos movimentos democráticos por uma maior participação social e ligadas a valores humanos e utopias de uma sociedade melhor.

O movimento de secundarização da política imposto pelo poder crescente dos mercados monopolizados e pela dominância financeira, conta também com o apoio, na maior parte das vezes, dos meios de comunicação e da própria justicialização da política. A contínua propaganda dos meios de comunicação expando limites da política e seus constrangimentos às necessidades da economia, bem como a intervenção seletiva das cortes de justiça em favor do liberalismo econômico, constituem obstáculo novo e complexo, difícil de ser superado sem a constituição de uma nova maioria política. (POCHMANN, 2016:39)

O autor também argumenta que, na base do impasse Brasil, a financeirização da economia, com um maior poder dos banqueiros e acionistas do mercado de valores, assim como acionistas do agronegócio, está no cerne dos interesses capitaneados pela direita brasileira.

Adentramos o século XXI com um processo já avançado de privatização da educação brasileira. Se nos anos 1990 tivemos um intenso avanço da privatização do ensino superior, com a proliferação de instituições, cursos e matrículas; no século presente essa privatização avança para a educação básica, não só com o aumento das matrículas no ramo privado, mas com diversificações de ações na área pública.

Nicholas Davies (2002) argumenta que temos vários tipos de privatização na área educacional, tanto com base nas formas diretas de repasse de fundos, quanto em formas indiretas, que foram se aprofundando e também aperfeiçoando a legislação relativa aos interesses privados principalmente desde os anos de 1990.

Como forma direta podemos citar a concessão gratuita de recursos financeiros: repasses, doações, bolsas, cessão de professores e demais trabalhadores da educação. Como forma indireta, temos os empréstimos, isenções fiscais, isenções de contribuições, editais públicos específicos, além de perdão regular de dívidas fiscais, financeiras e trabalhistas. Ainda como forma indireta de repasse de recursos públicos para empresas privadas de educação, temos os famosos convênios voltados às instituições listadas no artigo 213 da Constituição Federal (filantrópicas, comunitárias e confessionais), assim como às instituições de educação infantil privadas, possibilitando com que recebam recursos a partir principalmente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Torna-se mister destacar que não só tais formas diretas ou indiretas de repasses de recursos caracterizam o mote da privatização na área educacional. Uma modalidade que se acrescenta a esse processo está no uso do espaço escolar por empresas ou organizações que os veem como excelentes redutos lucrativos; no Brasil, de um simples local para oferta de alimentação escolar para o alunado, ao aluguel de uma antena de comunicação de uma grande multinacional de telefonia, bem como o aluguel do próprio espaço físico das escolas públicas, estão presentes diversos arranjos econômicos.

A desobrigação paulatina do Estado com a educação pública ocorreu, contraditoriamente, de forma concomitante à ampliação da universalização da educação e à construção do aparato legal que amplia o alcance do direito à educação. Como exemplo, citamos algumas das leis mais amplas que

possibilitam a atuação das empresas e demais organizações privadas no âmbito da educação pública, vista também como serviço educacional, além de direito público subjetivo e mercadoria:

Como alguns exemplos que aprofundam o caráter de “serviço social” da educação, citamos as leis de nº. 9.790/1999, nº. 11.079/2004 e nº. 13.019/2014. A Lei nº. 9.790 de 1999 é a que regulamenta as Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público, as Oscip, e também define formas de parceria entre órgãos públicos e privados, inclusive os que promovem gratuitamente a educação (BRASIL, 1999). A Lei nº. 11.079 de 2004 é a que regulamenta a licitação e contratação das parcerias público-privadas no âmbito da administração pública; é o Estado regulamentando a prestação de serviços públicos por empresas privadas em todas as áreas de sua atuação, o que melhorou a forma como estados-membros e municípios contratam serviços educacionais privados, possibilitando que alguns municípios chegassem a contratar empresas – nem sempre da área de prestação de serviços educacionais – para gerir seus próprios sistemas educacionais (BRASIL, 2004). Ainda como exemplo, a Lei nº. 13.019, de 2014, regulamenta as parcerias voluntárias – uma mudança no conceito de parceria –, possibilitando um leque maior de atuação para as entidades públicas e privadas interessadas na prestação de serviços educacionais dos mais diversos tipos (BRASIL, 2014). (MELO, 2016:160)

Tais transformações legais no conceito do que seria público, mas não estatal, também fazem parte do intenso debate internacional sobre a conceituação da educação como serviço no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), gerando outras possibilidades de defesa do interesse de empresas de capital globalizado no investimento na educação dos países que ainda têm espaço para crescimento da educação privada.

Hoje, a privatização da educação pública no Brasil anda de mãos dadas com o processo de financeirização associada ao capital internacional, ampliando as consequências sobre o seu desmonte, destruição e alargando o processo que, aos poucos legítima, via legislação, a quebra e regressão dos direitos fundamentais, especialmente quanto à educação e a saúde. Se, nos anos 1990, os empresários industriais brasileiros se reorganizaram para serem eles mesmos representantes do povo brasileiro, recompondo suas entidades representativas principais, como a Confederação Nacional das Indústrias (CNI) e sua forma de participação no governo; no século XXI vemos estes mesmos sujeitos políticos coletivos se reorganizarem para se fazerem representar em todas as instâncias da educação nacional.

Hoje, coexistem no Brasil, desde as confederações mais antigas com denominação de “mantenedoras de ensino”, antigos conselhos de âmbito nacional, fundações privadas ligadas a bancos nacionais e de capital internacional, fundações assistenciais ligadas a partidos; assim como fundações e outras entidades ligadas a empresas que diversificaram suas ações sociais para a prestação de serviços educacionais, aos grupos que agregam múltiplos sujeitos, como o Todos pela Educação e o Movimento pela Base.

O Brasil comporta também grandes grupos empresariais que se abrem cada vez mais para o capital internacional, como a Anima, Kroton, Ser Educacional e Estácio (somente para citar as que tiveram alta em suas ações na bolsa de valores paulista, quando do anúncio da Medida Provisória nº. 746/2016, de reforma do ensino médio), cuja tendência é incorporar ou tirar do mercado os grupos ou empresas menores, sem associação direta com o capital internacional.

Reformas educacionais privatistas do governo Temer/PMDB: uma questão de negócios e conformação social

As reformas político-educacionais do governo atual expressam claramente um projeto de sociedade que prioriza os valores associados à sobrevivência do capitalismo internacional, em detrimento do investimento em melhoria da qualidade de vida da população, revelando em suas estratégias básicas princípios do liberalismo econômico. O documento *Ponte para o Futuro* do Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), (PMDB, 2015) tem profundas ligações com o documento mais amplo da CNI, intitulado *Propostas da Indústria para as Eleições 2014* (CNI, 2014), em todas as suas dimensões.

Especificamente, podemos citar a necessidade apontada de se reformular o regime fiscal nacional, reduzindo os gastos públicos, a ampliação dos processos de privatização e terceirização, a diminuição dos custos tributários e trabalhistas para os investimentos empresariais, não somente da indústria, mas também do comércio e do agronegócio; bem como a necessidade de aumento da produtividade do trabalho, via formação profissional dirigida para o trabalho flexível, especialmente pelo aumento da escolaridade voltado para as necessidades da integração dos mercados do capitalismo internacional.

A MP que preconiza a reforma do ensino médio coaduna com tais diretrizes, além de contribuir para os processos de focalização em determinados programas educacionais: “Em qualquer horizonte razoável, o Estado terá que renunciar a funções de que hoje se ocupa, e terá mesmo que amputar partes de sua arquitetura” (PMDB, 2015:5), indicando grandes prejuízos para as conquistas da universalização da educação.

Ademais das intencionalidades do documento referência do PMDB e de seus congêneres representados pelo grande empresariado, no Brasil, a sua ainda jovem democracia sofreu um duro golpe político-midiático-institucional, que põe ao fundo um conjunto de relações em que transparecem não só o jogo de interesses, mas traz à tona o estabelecimento de princípios conservadores e a volta a um passado recente na educação marcado, incisivamente, pelas reformas neoliberais de focalização e de administração por resultados e objetivos na educação, colocando-a não como instrumento de socialização, mas enquanto um serviço que pode ser utilizado pelo mercado com enfoque utilitarista, empresarial e de serviços, como pontua Fonseca (2009).

Nesse sentido, convém apontar que a entrada de Michel Temer na Presidência da República, de forma velada aos trâmites “democráticos”, marca profundamente a entrada de uma hegemonia burguesa-centralista e conservadora, que põe em risco os preceitos democráticos postos à educação na Constituição Federal de 1988. Movimentos associados às políticas educacionais que outrora subordinadas a um modelo econômico, se esfacelaram em um quadro sombrio e excludente pondo à tona a debilidade da oferta pública, agredida por um posicionamento de reforma liberal largamente aplicada nas últimas décadas, baseadas em: controle, privatização, testes, premiações e punições.

Os ditames serão dados de forma diretiva e sem nenhuma preocupação com as classes historicamente menos favorecidas, desconhecendo a totalidade da realidade e dos vários determinantes

que a medeiam. O enfoque utilitarista serve à excelência empresarial que não é suficiente para orientar a qualidade da ação educativa, que tem como horizonte as diferentes dimensões da vida social.

A tragédia da educação que se anuncia não é desconhecida, já se viu tramitada em vários contextos no cenário educacional brasileiro, vide o conjunto de reformas nas políticas educacionais que se constituíram enquanto instrumento de disposição do Estado, que no amálgama do desenvolvimento, sempre a utilizou tendo em vista a concepção de estrutura do sistema capitalista.

O roteiro traçado para a educação está evidente, para isto basta visualizar as recentes ações do Ministério da Educação que ratifica a pauta regressiva em *pilares* que se repetem à luz das determinações dos organismos internacionais da década de 1990. Discurso recente do atual Ministro José Mendonça Filho aponta as prioridades do órgão, que ao tratar prioritariamente da: a) alfabetização na idade certa até os oito anos de idade; b) reforma do Ensino Médio; c) formação de professores e da d) definição da Base Nacional Comum Curricular; retoma e estabelece seu elo com o passado de reformas neoliberais focalizadas, marcando assim um processo de desmonte e de entrega de espaços de direitos intrínsecos à educação pública socialmente referenciada, à lógica voraz, deturpante e excludente do mercado.

Nesse contexto, é conveniente pontuar para a reflexão as ações presentes que estabelecerão os rumos das reformas educacionais do governo conservador. O pontapé inicial ocorre na tentativa de desestruturar o direito a educação como o estabelecido na proposta de EC nº. 241 de 2016, que aprovada na Câmara dos Deputados em outubro de 2016, corre a passos firmes no Senado Federal, como PEC nº 55/2016, para o congelamento dos investimentos públicos em educação e outras políticas sociais por vinte anos, satisfazendo assim o apetite do empresariado educacional.

Além disso, a anunciada reforma do Ensino Médio, editada pela Medida Provisória nº. 746 de setembro de 2016 (que institui a política de fomento à educação integral, altera a LDB e regulamenta o FUNDEB), e que difere em boa medida da então proposta de reforma do ensino médio via Projeto de Lei nº. 6.480 de 2013, que já estava em tramitação na câmara, vai ao encontro da preocupação da comunidade educacional ao dispor o efeito destrutivo à educação pública caracterizando-a apenas enquanto uma preparação ao trabalho simples de natureza indiferenciada, desconsiderando assim seu papel mais alto que é o da educação crítica, emancipadora, de formação social e humanística.

Sua disposição normativa em alterar a LDB, sem uma discussão ampla com a sociedade e com os grupos historicamente comprometidos com o diálogo no campo da educação, reafirma expediente antidemocrático do atual governo rumo à entrega do espaço da educação pública aos ditames internacionais e para a lógica técnica da formação.

As alterações contidas nessa medida provisória para o FUNDEB marcará de vez o descompromisso assumido com o investimento na educação pública, que sobreposto às disposições contidas no Projeto de Lei nº. 257/2016 (de auxílio aos entes federados ao equilíbrio fiscal) e PEC nº.55/2016, transformará o FUNDEB em mera complementação de repasse de recursos, ainda que desnivelado, até o seu último ano de vigência em 2020 e, após este prazo, terá seus horizontes de existência cristalizados nas linhas do ajuste fiscal já em curso no congresso nacional.

O dever do Estado com a educação, cuja competitividade profissional é um dos seus requisitos de hoje, e no caso do Brasil, desde sempre as políticas públicas estiveram associadas ao desenvolvimento-nação, seja em que contexto estiver, é vazio se não for estruturado por provisão de recursos. Para Oliveira (1995), a garantia do direito à educação com sustentabilidade do Estado perpassa pelo adequado equacionamento das fontes de recursos. A proposta do governo temerário está justamente na desvinculação de recursos para a educação, com uma justificativa inócua para o campo da garantia de direitos assolado na perspectiva de redução de gastos, desconsiderando assim uma totalidade que exige um olhar multifacetado.

Na linha da desestabilização da garantia do direito à educação e de “contenção” de gastos ao ajuste financeiro seguiu-se a publicação, pelo Ministério da Educação, da Portaria Normativa nº.20, de outubro de 2016, que regulamenta a necessidade das Instituições de Ensino Superior reduzirem o seu quantitativo de oferta de vagas, marcando assim o desmonte previsto para a educação superior tornando-a um campo fértil para atuação dos barões do ensino nesse nível.

Outra ação do conjunto de atitudes arbitrárias que vêm marcando o campo da educação pelo governo Temer está no restabelecimento do Sistema de Avaliação da Educação Básica. A medida põe a educação à luz do apetite do mercado no processo de readequação dos marcos legais do MEC à nova filosofia da administração totalmente atrelada aos mecanismos pedagógicos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e sua instrumentalização da avaliação em larga escala. O caminho que se apresenta será o de agregação a sistemas avaliativos consagrados pela proposta curricular externalizada na MP do Ensino Médio, cujo saber ler e realizar operações matemáticas se tornará o suficiente para a manutenção do exército industrial de reserva.

Recentemente, por meio da Portaria Normativa nº. 983 de agosto de 2016, o MEC criou o Grupo de Trabalho de Serviços Relacionados à Educação, que nada mais é do que o amadurecimento da entrega do espaço da educação ao comércio internacional, pondo-a com mero insumo de serviço já que a finalidade do grupo de trabalho está em “realizar levantamento de legislação que estabeleça condições diferentes entre o prestador de serviço (...) para efeitos de negociações internacionais em matéria de comércio de serviços”. (BRASIL, 2016). Com a edição da Portaria está autorizada a entrada do Brasil no TISA, sigla para “Acordo de Comércio e Serviço” no ramo internacional, no âmbito da OMC. A Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimento de Ensino outrora havia sido taxativa no que se refere às preocupações conseqüentes desse acordo,

(...) o que verdadeiramente está em jogo neste acordo é muito mais que comércio, muito mais que serviços. Está em jogo o próprio conceito de democracia, a liberdade de um povo escolher como deve funcionar o Estado e suas prioridades em oferecer serviços básicos; de definir o modelo de desenvolvimento preferível em busca de um futuro melhor e mais sustentável. Hoje, já se notam claras limitações em se governar, mas para empresas e alguns governos isso ainda é pouco. Acordos como o TISA socavam a governabilidade em um grau nunca antes possível, favorecendo ainda mais as corporações. O TISA – junto com o Tratado Transpacífico (TPP) e o Tratado Transatlântico (TTIP) e outros– estabelece um novo grau de hegemonia e sua conseqüente concentração de renda.” (CONTEE, 2015)

A educação, historicamente marcada por prolongamentos da intencionalidade dos grupos dominantes, tem sido instrumentalizada para o alcance da conformação da sociedade que se quer para o futuro. Apenas ditá-la como direito social, por si só, não é garantia de acesso a tal “benefício”. Estamos acostumados a nos calar diante das rubricas normativas de que a educação é um direito, contudo, há ainda muitos caminhos a serem trilhados para que este direito seja de fato ratificado, um deles está na livre expressão de ideias e posicionamentos críticos quanto à realidade e sua complexidade.

Entretanto, a depender da postura do governo temerário atual, o ideário da livre expressão, um preceito constitucional consagrado no inciso IX do artigo 5º da Constituição, será combatida com a tramitação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº. 867 de 2015 que trata da “Escola sem Partido”. Na contramão dos ideais de Paulo Freire, cuja funcionalidade da escola está no ato de educar para a vida e não apenas o de ensinar ou instruir, essa proposta põe em risco os ideais democráticos da participação, da formação crítica e reflexiva frente à realidade e também da inclusão social.

Para Frigotto (2016:2), “trata-se da defesa, por seus arautos, da escola do partido absoluto e único. (...) um partido que dissemina o ódio, a intolerância e, no limite, conduz à eliminação do diferente”. A proposta obtém combustível no discurso vazio e usado de forma falaciosa, da eterna deficiência da escola pública, que combatida pela presença de professores “mal” formados, tem servido apenas para ideologizar os jovens ao “socialismo”, ao “comunismo”, ou no rumo do discurso agressivo e conservador, à “esquerdopatia” nas palavras mais ouvidas.

A tentativa de culpabilização do professor em tal proposta de PL se reveste na proposta desrespeitosa e histórica de desvalorização desse profissional. As intencionalidades presentes no PNE atual em seu artigo 18, de estabelecimento pelos entes federados de planos de carreiras para professores de educação básica nos sistemas de ensino caem por terra na agenda de mercado do atual governo, não só pela desestruturação do seu financiamento, mas por que tais propostas, como destaca Frigotto (2016), retiram a possibilidade de leitura do mundo, da compreensão da natureza das relações sociais que produzem a desigualdade, a miséria, os sem trabalho, os sem-terra e os sem direito à educação, é a retirada do conhecimento sobre a totalidade dos fenômenos.

Para Tonet (2016), enxergar a educação pela ótica marxista, não significa apenas transpostar as suas idéias, mas a partir de seus fundamentos histórico-ontológicos analisar o concreto a partir de sua situação concreta. No caso em tela, a proposta da agenda Temer para a educação é uma ponte para o passado na educação brasileira, marcada principalmente pelo estabelecimento da cisão na relação educação e trabalho, onde o trabalho manual e o trabalho intelectual terão como pintura de fundo a arte da desigualdade no acesso, permanência e qualidade do ensino, e sua “organização estará para atender, prioritária e majoritariamente, os interesses do capital”. (TONET, 2016:42)

A organização, os currículos, os métodos de ensino, os valores predominantes, os conteúdos, as relações entre educandos e educadores vigentes na escola tem como função necessária a reprodução dos interesses da burguesia. Tanto isso é verdade que os dois objetivos fundamentais da educação, nesta sociedade, são: a formação de força de trabalho para ser vendida no mercado e a formação de cidadãos, vale dizer, de indivíduos que introjetem os valores, as normas e os comportamentos que contribuam

para reproduzir esta forma de sociedade aceitando-a como a melhor possível. (TONET, 2016:41).

A temeridade à educação está posta, ataques a direitos básicos como acesso e permanência ao ensino podem sim ser vislumbrados numa proposta de agenda governamental totalmente pautada mais sob a ótica da eficiência e eficácia do gasto em educação, e muito menos do que ser vista como investimento na sociedade. O que se percebe com tal agenda é uma estruturação para a abertura ao espaço internacional, onde os grandes grupos educacionais põem em risco anos de luta da comunidade educacional brasileira.

A proposta de reforma do ensino médio, a focalização na alfabetização como pilar da OCDE, a elaboração de uma base nacional comum curricular pautada no cerceamento da crítica e da liberdade de expressão, cortes de recursos de diversos programas educacionais, além do anúncio da “necessidade” de reformulação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e dos PL’s do ajuste, tudo isso, afetará em cheio a educação e externalizará a verborragia que tem sido o discurso do atual governo na busca de uma “qualidade”, que a bem da verdade terá consequências mais no quesito exclusão e de tragédia para a educação nacional, do que outra coisa.

Nesse sentido, à luz das interpretações marxistas sobre a complexidade que forma a totalidade, é conveniente perguntarmos em que sentido o desmonte iminente da educação se assemelha aos já conhecidos movimentos de interesses do capital? No que a entrega de seus espaços pode contribuir para o fortalecimento das relações de dominação capitalista não só por uma visão do presente, mas de concepção de futuro?

Referências:

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, de 16 de julho de 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. *Diário Oficial da União*, Brasília, Seção 1, 10 nov de 1988, p. 22359

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, Seção 1, 10 jan. 2001, p. 20.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 25 de jun. 2014, Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, de 27 dez, p. 11429.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, Seção 1, 20 nov. 1996, p. 27833.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Educação para o mundo do trabalho: a rota para produtividade. Brasília : CNI, 2014.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO. *Novos acordos comerciais e educação: privatização do ensino em escala mundial*. Disponível em: <http://contee.org.br/contee/index.php/2015/05/novos-acordos-comerciais-e-educacao-privatizacao-do-ensino-em-escala-mundial/#.WCS0XNIrKM_>. Acesso em: 09 nov. 2016.

- DAVIES, Nicholas. *Mecanismos de financiamento: a privatização dos recursos públicos*. In: NEVES, Lucia M. W. O empresariamento da educação: novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos de 1990. São Paulo: Xama, 2002. p. 151-176.
- FONSECA, Marília. *Políticas Públicas para a qualidade da educação brasileira: entre o utilitarismo econômico e a responsabilidade social*. Cad. Cedes, Campinas vol. 29, n. 78, p. 153 – 177, maio/ago. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v29n78/v29n78a02>>. Acesso em 09 nov. 2016.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. *Escola sem partido: imposição da mordaza aos educadores*. Disponível em: <<https://espacoacademico.wordpress.com/2016/06/29/escola-sem-partido-imposicao-da-mordaca-aos-educadores/>>. Acesso em 09 nov. 2016.
- LESBAUPIN, Ivo (org.). *O desmonte da nação. Balanço do governo FHC*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. v.1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- MELO, Adriana A. S. *A mundialização da educação: consolidação do projeto neoliberal na América Latina. Brasil e Venezuela*. Maceió: Edufal, 2004.
- MELO, Adriana A. S. *Aspectos da coexistência entre educação pública e privada no Brasil*. In: PIMENTEL, Nara; ROCHA, Maria. Zélia Borba (orgs.). *Organização da educação Brasileira: marcos contemporâneos*. Brasília: Ed.UnB, 2016, pp 137-170.
- MELO, Adriana. *Educação Brasileira e estratégias de sobrevivência do capitalismo*. Revista Germinal: Salvador, v. 4, n. 1, p. 20-30, jun. 2012.
- NEVES, Lúcia M. W. (org.). *A nova pedagogia da hegemonia. Estratégias do capital para educar o consenso*. São Paulo: Xamã, 2005.
- NEVES, Lúcia M. W. (org.). *Direita para o social e esquerda para o capital. Intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil*. São Paulo: Xamã, 2010.
- OLIVEIRA, Romualdo Portela de. O financiamento público da educação e seus problemas. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de (org.). *Política Educacional: impasses e alternativas*. São Paulo : Cortez, 1995, pp 123-144.
- PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO. *A travessia Social: uma ponte para o futuro*. Brasília, 2016.
- PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. *Uma ponte para o Futuro*. Brasília, 2015.
- POCHMANN, Marcio. *Virada neoliberal? Interesse Nacional*. São Paulo, Ano 8, número 32, jan-mar 2016, pp 37-46.
- TONET, Ivo. *Marxismo, Educação e Pedagogia Socialista*. Revista Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 8, n. 1, p. 37-46, jan. 2016.

Notas:

- ¹ Adriana Almeida Sales de Melo – Professora associada da Universidade de Brasília e do seu Programa de Pós-Graduação em Educação, doutora em educação, coordena grupo de pesquisa/CNPq sobre a Mundialização da Educação. Email: adrianasalesdemelo@gmail.com.
- ² Flávio Bezerra de Sousa – Mestrando em Educação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília na linha de Pesquisa Políticas Públicas e Gestão da Educação. É integrante do grupo de Pesquisa/CNPq sobre Organismos Internacionais, Políticas e Gestão da Educação Básica – (Águia / FE-UnB). Email: saintflavio35@gmail.com

Recebido em: 30/09/2016

Publicado em: 30/04/2017